

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2730/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 465388/2017, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO nº 2548/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/2017 pág. 13, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b184bfd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar